

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00457/2016 do Vereador Nelo Rodolfo (PMDB)

"Denomina-se a Praça OSWALDO PINTO DE FARIA, localizada na Avenida Maria de Laet, Bairro do Parque Vitória SP, Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

- Art. 1º Fica denominada a Praça Oswaldo Pinto de Faria, na Avenida Maria de Laet, altura do nº 1774, por não haver nominação, que se localiza no Bairro do Parque Vitória SP, Subprefeitura Santana/Tucuruvi.
- Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/08/2016, p. 106

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.